



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/08/2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.362, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Secretaria da **Instituição Beneficente Irmã Dulce**, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 727/2024/GAB/SEMEG, de 22 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a servidora pública municipal **KARINA APARECIDA TERRA FEITOSA**, da função de Coordenadora de Secretaria da **Instituição Beneficente Irmã Dulce**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal